PROJETO DE LEI Nº 13/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento do Município.

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2017, de conformidade com a Lei Municipal nº 194 de 02 dezembro de 2016, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

0601.267820049.2.026 – PARQUE DE MÁQUINAS
(144) 44052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 29.500,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 29.500,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Superavit do Execício de 2016.

SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO.....R$ 29.500,00
TOTAL GERAL.....R$ 29.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, ao primeiro dia do mês de março de 2017.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Sr. Presidente
Excelentíssimos Sr.(s) Vereadores (as)

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito suplementar no orçamento do Município, para atender despesas com a aquisição de um veículo VW/KOMBI, o qual está atualmente lotado na secretaria da saúde, onde essa foi colocada a disposição por não ser utilizada.

Seguindo essa linha, considerando a necessidade de aquisição de veículo que comporte o transporte dos servidores da Secretaria de Obras, o veículo mencionado atenderá a finalidade.

O valor supra citado será depositado em uma conta vinculada a saúde, e esses recursos só poderão ser utilizados para aquisição de bens permanente da secretaria da saúde.

De tal sorte, solicitamos a análise e aprovação do presente Projeto de Lei face aos fins a que se destinam, conforme o exposto.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal